



DECLARAÇÃO

Item 15 da Resolução TC Nº. 189, de 14 de dezembro de 2022

Declaramos para os devidos fins, com fulcro nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Carta Magna, cumulados com a Resolução TC nº. 01/2009 e Lei Complementar Municipal nº. 02/2017 que o Órgão de Controle Interno, no exercício de 2022, realizou recomendações e foram iniciadas auditorias junto a Companhia de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU, todas essas atividades detalhadas no item 14 das Contas de Gestão (Resolução TC nº. 189/2022).

Nesse sentido, esclarecemos a essa Egrégia Corte de Contas que a CTTU ainda não atendeu em sua integralidade todas as recomendações, até o presente envio da Prestação de Contas- 2022, mas observa-se que está engendrando esforços significativos no atendimento das mesmas.

Acompanharemos a gestão municipal no decorrer do Exercício 2023, verificando se as orientações foram seguidas.

Toritama-PE, 27 de março de 2023.

Assinado de forma digital por
ANGELA MARIA BEZERRA ANGELA MARIA BEZERRA
MACHADO:34087346404 MACHADO:34087346404
Dados: 2023.03.27 16:36:40 -03'00'

Angela Maria Bezerra Machado
Controladora Geral do Município